



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

**ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS
REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE NORTE –
CORE-RN, OCORRIDA EM 05 (CINCO) DE NOVEMBRO DE 2024 (DOIS MIL
E VINTE E QUATRO).**=====

Às 10 (dez) horas do dia 05 (cinco) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Rua Doutor Poty Nóbrega, nº 210, Lagoa Nova, Natal/RN, sede própria do órgão, presentes os senhores: Francisco Sales de Souza Neto – Diretor-Presidente; Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente; Braz Henrique de Medeiros Neto – Diretor-Tesoureiro; Alisson César Ribeiro Fernandes – Chefe do Setor de Fiscalização e Ana Virgínia Cabral de Oliveira - Coordenadora Jurídica. Reuniu-se a diretoria executiva do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – CORE-RN, para apreciar e deliberar a seguinte pauta: **1) Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros; 2) Análise e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registro; 3) Relatório da 9ª (nova) fiscalização Externa – realizada no período de 21 a 25 de outubro; 4) Relatório do Setor de Fiscalização durante o período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024; 5) Pagamentos Agendados; e 6) Outros assuntos de interesse do Regional.** Aberta a Reunião às 10 (dez) horas, sob a Presidência do Sr. Francisco Sales de Souza Neto, secretariada pelo Sr. Francisco Aldelenes Pinheiro – Diretor-Suplente, em substituição ao diretor-Secretário, Augusto Gomes Dourado Neto, conforme Regimento Interno, que convocou a Sra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira para assessorá-lo. Com a palavra o Sr. Diretor-Presidente; traz-se o **Primeiro Item** da pauta que trata da **Apreciação, Deliberação e Homologação de Pedidos de Cancelamento de Registros**, em número de **24 (vinte e quatro)**, todos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, em conformidade com a Resolução nº 2.046/2022 – CONFERE, na seguinte ordem: **3959/1999 – J.R. REPRESENTAÇÕES LTDA; 4396/2011 – R L JÚNIOR REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 5071/2005 – JOÃO PAULO SILVA DE LIMA; 5083/2005 – MÁRCIO EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA; 5572/2007 – PRIME CELL TELEFONIA E SERVIÇOS LTDA; 5719/2008 – SEBASTIÃO SILANDE BATISTA SARAIVA;**



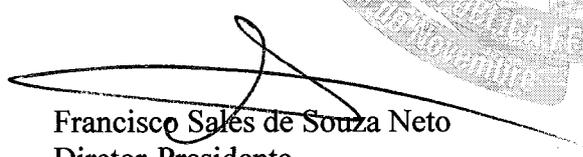
CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN

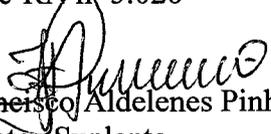
5798/2008 – MARCELO AGE; 5799/2008 – AGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; 5872/2008 – MARTA JUSSARA COSTA FARIAS; 6015/2009 – UÊNIA LIMA DE GÓIS; 6099/2009 – FERNANDO BARBOSA DA MATTA – ME; 6317/2010 – MEIRELES & MELO LTDA – ME; 6381/2010 – RAIMUNDO LUZ JÚNIOR; 7191/2014 – ALISSON COSTA DE ANDRADE; 7582/2015 – FCS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 7581/2015 – FELIPE CASTRO DE SOUZA; 7814/2016 – ALFA AGRÍCOLA REPRESENTAÇÕES LTDA – ME; 8027/2017 – HD SALES REPRESENTAÇÕES; 8171/2017 – WOLNEY ERICK DE OLIVEIRA – ME; 9624/2022 – JOÃO LUCAS DE BRITO SOUZA; 9625/2022 – SOUZA SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA; 1.0116/2023 – I G A COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA; e 10.117/2023 – LEONEL ROBSON ALVES NUNES. Após análise, submetido um a um à deliberação, resultaram **todos** os pedidos de cancelamento de registros homologados por unanimidade. Tais pedidos, objeto desta Ata, serão encaminhados para a próxima Plenária do CORE-RN para que possam ser referendados a luz do Regimento Interno deste Regional. Em continuidade da ordem do dia, em análise o **Segundo Item** da pauta, que trata da **Análise e Deliberação de Pedidos de Suspensão de Registro** em número de **02 (dois)**, ambos com informações favoráveis emitidas pelo Setor Jurídico, a luz do artigos 1º e 3º da Resolução nº 2.056/2022, na seguinte ordem: **7102/2013 – PEDRO ALVES PEREIRA JÚNIOR** e **7103/2023 – PEDRO ALVES PEREIRA JÚNIOR**. Após análise e deliberação, a diretoria-executiva acompanhou o parecer, aprovando os pedidos de Suspensão de Registro. Sendo solicitado, nesse momento, pelo diretor-presidente, que os requerentes tomem ciência da decisão, em seguida, realize-se os procedimentos de praxe. Em seguida, o **Terceiro Item** que se refere ao **Relatório da 9ª (nova) fiscalização Externa – realizada no período de 21 a 25 de outubro**. Dada a palavra ao Chefe da Fiscalização, Alisson César Ribeiro Fernandes, foram expostos os seguintes dados: foram abertos 05 (cinco) diligências para serem efetuadas na cidade de Assú/RN e 30 (trinta) para a cidade de Mossoró/RN. Em Assú, 03 (três) empresas foram notificadas e não houve registro durante o período. Já na cidade de Mossoró, 22 (vinte e duas) empresas foram notificadas e ocorreu a efetivação de 02 (dois) registros oriundos das atividades fiscalizatórias naquelas região. Custos da fiscalização externa: R\$ 1.032,23 (mil, trinta e dois reais e vinte e três centavos) referente ao contrato de locação de veículo e R\$ 553,10

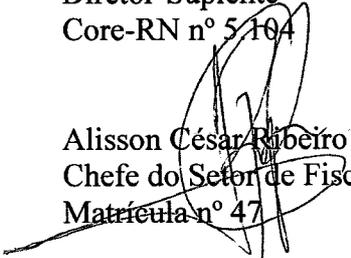


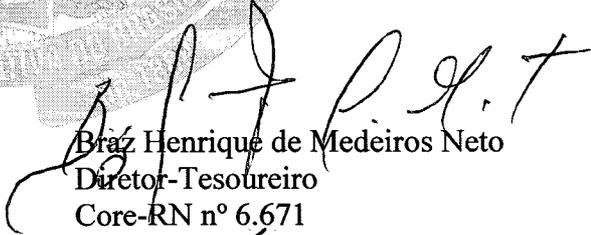
**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CORE-RN**

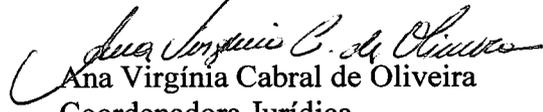
(quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) de combustível, totalizando R\$ 1.585,33 (mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Dando continuidade a ordem do dia, o **Quarto Item** que se refere ao **Relatório do Setor de Fiscalização durante o período de 28 de outubro a 1º de novembro de 2024**. Ainda com a palavra o Chefe do Setor de Fiscalização que explanou sobre as atividades realizadas no período mencionado acima, da seguinte forma: realizadas 23 (vinte e três) diligências, emissão de 06 (seis) Autos de Infração, emissão de 01 (uma) multa, envio de 07 (sete) correspondências, 03 (três) atendimentos realizados via e-mail, realizados 37 (trinta e sete) atendimentos via WhatsApp, além da análise de contratos administrativos firmados com prestadores de serviços, na função de fiscal de contratos. **Quinto Item, Pagamentos agendados**, foram expostos, deliberados, aprovados e autorizados de acordo com dotação orçamentária disponível. Ficam todos, desde já, convocados para participação da próxima reunião de diretoria-executiva que ocorrerá em 11 (onze) de novembro, às 10 (dez) horas, na sede do regional. Conclusos os trabalhos às 11 (onze) horas e 10 (dez) minutos. Sendo todos os itens devidamente analisados, o Diretor-Presidente solicitou que a Coordenadora Jurídica, Dra. Ana Virgínia Cabral de Oliveira confeccionasse a ata. Nada mais havendo a tratar e não tendo quem mais desejasse fazer uso da palavra, encerrou-se a Reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, sendo assinada na forma regimental. Natal, 05 (cinco) de novembro de 2024 (vinte mil e quatro).=====


Francisco Salés de Souza Neto
Diretor-Presidente
Core-RN nº 5.026


Francisco Aldelenes Pinheiro
Diretor-Suplente
Core-RN nº 5.104


Alisson César Ribeiro Fernandes
Chefe do Setor de Fiscalização
Matrícula nº 47


Braz Henrique de Medeiros Neto
Diretor-Tesoureiro
Core-RN nº 6.671


Ana Virgínia Cabral de Oliveira
Coordenadora Jurídica
Mat. nº 41 / OAB/RN nº 9.046